

# As possibilidades de redução da violência escolar: Sistema de Registro de Situações de Violências nas Escolas de Canoas (RS)

## Luciane Oliveira de Mira

Bolsista da Prefeitura Municipal de Canoas no curso de pós-graduação lato sensu "Ação Educativa no Ensino Fundamental" do Centro Universitário La Salle – UNILASALLE.

[lucianeoliveirademira@yahoo.com.br](mailto:lucianeoliveirademira@yahoo.com.br)

## Evaldo Luis Pauly

Coordenador do programa de pós-graduação em Educação (Mestrado) do Centro Universitário La Salle – UNILASALLE. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

[evaldo@unilasalle.edu.br](mailto:evaldo@unilasalle.edu.br)

### Resumo

Este artigo apresenta e discute as possibilidades de redução da indisciplina e da violência escolar a partir da reflexão pedagógica sobre as informações produzidas pelo Sistema de Registro de Situações de Violências nas Escolas – ROVE, mantido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Canoas (RS). Para tanto, analisa algumas iniciativas de redução da violência escolar de determinadas políticas educacionais implementadas por outros sistemas de ensino, relacionando-as com os dados e a sistemática do ROVE. Essa comparação analítica permitiu concluir que é possível superar a violência escolar pela articulação entre a política educacional e a política municipal de segurança pública, considerando que o sentimento de insegurança do Magistério parece ser maior e, portanto, desproporcional à violência escolar efetivamente registrada.

### Palavras-Chave

ROVE. Canoas. Indisciplina escolar. Violência escolar. Redução da violência escolar.

## INTRODUÇÃO

O artigo apresenta uma iniciativa de enfrentamento da violência na escola propiciada pela política municipal de segurança pública da prefeitura de Canoas (RS) em relação às escolas de sua rede. O município vem construindo um novo recurso institucional visando à superação ou enfrentamento da violência nas escolas: o Sistema de Registro de Situações de Violências nas Escolas (Rove).

Professores e professoras, não raramente, sofrem literalmente na pele os efeitos do que se poderia chamar de falta de limites na agressividade de alguns alunos e alunas. Mesmo quando não se chega às “vias de fato”, observa-se um aumento nas provocações, criando um ambiente de tensão psicológica. Desse modo, princípios básicos, até rudimentares, de convivência são violados, não importando se a violação se dá ou não de forma sutil. Assim, torna-se urgente colocar algumas formas de limites institucionais a fim de resguardar os direitos humanos, a dignidade humana e a integridade física e psicológica daquelas pessoas que compõem a comunidade escolar.

O objetivo geral do artigo é ampliar a interpretação pedagógica da violência escolar a partir da análise dos “81 registros feitos nos primeiros três meses do ano de 2012” (CONTE et. al., 2012, p. 4) do *Relatório Tri-*

*mestral do Registro On-Line de Violência Escolar* de Canoas (RS) publicado em 16 abril de 2012. Essa interpretação se justifica porque nos dias atuais a violência entre alunos e a deles para com seus docentes provocam um sentimento difuso de impotência, medo e insegurança entre os docentes dos sistemas públicos de ensino que atuam em escolas inseridas nos meios populares, em especial naquelas escolas que acolhem as crianças mais excluídas, violentadas e marginalizadas da sociedade brasileira. Superar esse sentimento parece possível pela ampliação do conhecimento científico sobre a realidade da violência escolar. Trata-se, portanto, dentro das limitações deste artigo, de uma tentativa de atender a uma demanda por conhecimento pedagógico acerca da violência infantojuvenil e sua manifestação no ambiente escolar.

Como são produzidos os registros do Rove? Cada escola da rede municipal de Canoas recebe uma senha que permite o acesso ao sistema informatizado de registro *on-line* vinculado à Guarda Municipal e ao Observatório de Segurança. Esse sistema oferece um questionário *on-line* que registra, quantifica e localiza os casos considerados violentos pela escola. Normalmente, as escolas indicam um funcionário para preencher os dados do Programa Rove quando acontece algum incidente que algum docente, funcionário ou os

próprios alunos desejem registrar como violento. Esses dados são trabalhados pela própria escola da forma como esta desejar. A sistematização dos dados é realizada pelos pesquisadores do Observatório de Segurança Pública de Canoas e da Guarda Municipal. Quando esta última entende ser necessário, planeja ações preventivas e educativas com a escola. Parece que o simples fato de existir a possibilidade de registrar por escrito problemas que docentes e outros trabalhadores da educação considerem violentos tem permitido que a comunidade escolar busque formas de enfrentar tais problemas. Assim, 20 escolas organizaram Comissões Internas de Prevenção à Violência Escolar (Cipaves). Por sua vez, a Guarda Municipal organiza e planeja ações como a Ronda Escolar e o Teatro de Fantoques da Guarda, com apresentações para crianças e adolescentes nas escolas municipais.

## A REALIDADE DA VIOLÊNCIA ESCOLAR E A POSIÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO

O tema da violência escolar tornou-se frequente nas pesquisas sobre a Educação Básica no Brasil. O banco de teses da Capes indica a existência de 1.117 teses e dissertações com o descritor “violência na escola”; no entanto, o descritor “superação da violência escolar” registra apenas 82 teses e dissertações<sup>1</sup>. Parece que o diagnóstico sobre a violência excede a capacidade da pesquisa em educação de formular propostas político-pedagógicas ou identificar iniciativas existentes nos sistemas de ensino que reduzem a violência na escola. São ainda mais raras as pesquisas que analisam a escola em relação às políticas de segurança pública desenvolvidas na perspectiva do estado democrático de direito. Na perspectiva desta última relação, uma referência é o estudo da profes-

sora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (DF), Edna Miranda Ugolini Santana, e de Candido Alberto da Costa Gomes, que analisam a experiência do sistema de ensino do DF. O governo do DF “criou na Polícia Militar, em 1989, o Batalhão Escolar, hoje com cerca de 570 policiais preparados para atuar nos estabelecimentos educacionais em rondas ou com a presença fixa durante o tempo letivo ou parte dele, dependendo do grau de risco” (2010, p. 157). A presença de policiais militares dentro da escola aparentemente resolveria a violência escolar, no entanto,

os dados indicam que diretores, por contarem com a presença e os serviços do policial na sua escola, atribuíam a eles a responsabilidade de manter a ordem e também repreenderem os alunos, esquivando-se das suas reais funções e delegando-as aos agentes policiais. (SANTANA; GOMES, 2010, p. 163).

Segundo as conclusões dos pesquisadores, essa presença teria produzido uma “área cinzenta” ou uma “neblina” que acabaria por “esvaziar a autoridade escolar e conduzir o policial a exercer missões que não são tipicamente suas. Se o policial age como um valioso educador informal ou social, não interessa à sociedade ou ao sistema de ensino a desobrigação dos educadores formais” (2010, p. 163). Embora a presença de policiais militares possa parecer positiva ao senso comum do magistério, responsáveis pelas atividades institucionais e especializadas de policiamento ostensivo de prevenção da prática criminosa, no interior e no cotidiano da escola deve-se avaliar o impacto pedagógico negativo provocado pela inevitável redução da autoridade moral do professor.

Segundo os pesquisadores, a presença permanente de policiais militares na escola reduziu a autoridade moral do professor diante da imposição da autoridade policial, um efeito não desejado tanto pela política de segurança pública quanto pelas políticas educacionais. Esses dados coincidem com a concepção teórica desenvolvida por Arroyo sobre o modo como a violência infantojuvenil afeta o cotidiano das escolas brasileiras:

É fácil constatar que as violências infantojuvenis estão trazendo o debate para o campo da moral. O que mais se destaca nas análises é a delinquência, a falta de valores; o debate gira sobre que tipo de pena a aplicar para os menores considerados delinquentes. Nas escolas, diretores, diretoras e docentes interrogam-se sobre como tratar as condutas, os valores ou a falta de valores e de parâmetros, a falta de limites morais dos educandos. Lamentam-se de que os alunos não reconhecem nem respeitam sua autoridade, não tanto sua autoridade como competentes professores, transmissores de conhecimentos, mas sua autoridade moral para pôr ordem, respeito, disciplina, estudo, trabalho. Como se as indisciplinas, as condutas e as violências estivessem desfocando o imaginário da profissionalidade docente para a autoridade moral. Como se a disputa fosse que as escolas tivessem de redefinir sua função de centros de ensino e transmissão de competências para centros de reabilitação de condutas e de contravalores para valores de ordem e disciplina. (2007, p. 801).

Na concepção do autor, a maior ameaça, no entanto, não reside nas violências e indisciplinas praticadas pelas crianças nas escolas, mas

no fato de a “caracterização tão negativa dessas crianças no discurso escolar e extraescolar” revelar uma profunda “descrença em sua educabilidade” (2007, p. 804). A admissão tácita de que a pedagogia e a escola talvez nada possam ou devam mesmo oferecer a estas crianças seria, na opinião de Arroyo, a “dúvida mais destrutiva para a Pedagogia”, que é “não acreditar na educabilidade do ser humano, da infância” (2007, p. 805). Sem essa crença, a pedagogia como ciência da educação simplesmente deixaria de existir. Em contrapartida, tal descrença atenta contra um princípio fundamental da educação republicana: a sua oferta universal.

Certamente a pesquisa mais extensa – “Violência nas escolas” – foi desenvolvida por Abramovay (2002) com apoio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e envolveu 14 capitais do país, numa abordagem extensiva. Segundo a autora, “33.655 alunos, 3.099 professores e 10.255 pais” responderam ao questionário elaborada pela equipe e, numa abordagem qualitativa, “foram realizadas entrevistas e grupos focais com 2.155 pessoas” (p. 70). Em síntese, a pesquisa tentou focalizar a violência interna, aquela produzida pela própria instituição escolar e sua comunidade, definindo-a do seguinte modo:

Os relatos de violências cotidianas também passam pelas incivildades – humilhações, palavras grosseiras, falta de respeito –, pela violência verbal, pelas humilhações e pelas várias exclusões sociais vividas e sentidas em nossa sociedade. Tendem, muitas vezes, a naturalizar-se, a se tornar “sem importância” nas ligações entre pares de alunos, professores e outros funcionários (ABRAMOVAY, 2002, p. 77).

As possibilidades de superação da violência escolar estão presentes em centenas de experiências mantidas por escolas que, mesmo sendo consideradas violentas, conseguiram superar sua situação, demonstrando que, de fato, as violências cotidianas podem ser superadas por pequenas transformações no cotidiano escolar.

Algumas experiências apontam para o fato de que o posicionamento da direção e dos professores pode mudar o perfil de uma escola considerada violenta. Há várias medidas que podem ser tomadas e que têm dado certo: o estreitamento da tolerância em relação às regras, a democratização do ambiente escolar, além da melhoria e conservação da estrutura física.

Paralelamente, a valorização dos alunos – no sentido de estimular o sentimento de pertencimento àquele ambiente escolar – e o estímulo e o respeito ao diálogo entre todos os atores do ambiente escolar são peças importantes no processo de mudança de uma escola da condição de “mais violenta” para a de “menos violenta” (ABRAMOVAY, 2003, p. 135).

Em janeiro de 2007, no âmbito do ensino privado, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (Sinpro – RS) patrocinou a “Pesquisa sobre a opinião dos professores filiados ao sindicato sobre a problemática da violência no ambiente de trabalho”, a partir de uma amostra de 440 professores. O estudo concluiu que “92,0% dos respondentes encaixaram-se na opção de já ter sofrido ou presenciado violência no ambiente de trabalho” (SINPRO/RS, 2007, não paginado). No caso das escolas públicas este sentimento talvez seja reforçado pelo preconceito em relação às famílias muito pobres:

A sociedade tem dificuldade de ver as escolas populares como espaços públicos e seus profissionais têm dificuldade de se reconhecerem como profissionais do público, porque ainda temos dificuldade de reconhecer a infância e a adolescência populares como sujeitos de direitos. Porque a sociedade ainda os vê como ameaça à ordem e à civilização. O discurso sobre essas infâncias como sujeitos de direitos é tão frágil que se quebra diante da primeira manifestação de indisciplina e de violência. (ARROYO, 2007, p. 797).

Várias iniciativas do Ministério da Educação e do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul<sup>2</sup> demonstram a preocupação com a violência nas escolas desde uma perspectiva republicana, pretendendo *empoderar* as escolas e os docentes para a superação da violência. Do mesmo modo posicionam-se as orientações formuladas pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul<sup>3</sup> no que tange à criação de regras de convivência.

A autonomia é outra temática importante para a redução da violência. Ela deverá caminhar “de mãos dadas” com a responsabilidade. É de suma importância, portanto, delimitar sua significação. No caso da violência ou da indisciplina na escola, a eticidade fica subentendida em todas as instâncias da construção/interação coletiva proporcionada pela escola; afinal, a educação é quem pode fazer refletir sobre os atos, se se prejudicou ou não alguém, além de permitir a retomada dos princípios de convivência, seja para ratificá-los seja para retificá-los.

O professor, se não é, torna-se peça-chave na retomada, na problematização e na busca de fundamentos práticos e teóricos objetivando a ação escolar no rumo da boa convivência,

da propalada educação para a paz. Assim, por exemplo, pode fazer planejamentos pedagógicos para que, através de diversas possibilidades de jogos, brincadeiras e outras atividades integradoras, se viabilize a construção de um convívio coletivo mais prazeroso e menos agressivo.

Um dado que merece atenção diz respeito à unanimidade da opinião do magistério quanto ao aumento dos atos de violência no ambiente escolar. Tavares dos Santos (2001) informa que na Europa e na América do Norte a situação não é diferente, e a violência nesses países também é tema sobre o qual educadores e outros atores da sociedade estão começando a se debruçar. Outro dado não menos importante trata daquilo que se pode fazer para a redução dos alarmantes índices de que se tem registro. Os textos – de artigos, livros ou revistas – deixam claro quais as partes envolvidas nessa complexa trama e sobre as quais recai a tarefa de reagir diante dos fatos. A comunidade escolar (alunos e seus responsáveis, professores e funcionários) tem a incumbência de iniciar o debate. Talvez não seja demais destacar que qualquer debate razoável sobre a violência pressupõe diálogo e não um monólogo e, considerando a estruturação dos sistemas de ensino no país, também pressupõe a responsabilidade cidadã, moldada pela concepção democrática de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana.

Outro consenso na literatura é a variedade dos atos considerados violentos: agressão física, xingamentos, ameaças, furtos, roubos (inclusive com o uso de arma) e danos ao patrimônio público são alguns dos exemplos do que se poderia chamar de violência, conforme Tavares dos Santos (2001).

## RECURSOS INSTITUCIONAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR

Na análise da violência escolar é preciso reconhecer a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/90). Com base no ECA, o Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul produziu o Parecer 820/2009 que orienta seu sistema de ensino acerca da convivência pacífica no ambiente escolar. Uma primeira orientação rechaça o senso comum, ao afirmar que “é afrontar a compreensão sistêmica do ordenamento jurídico” (CEED/RS, 2009, p. 3) a afirmação irresponsável de que o ECA impede as escolas de adotarem regras e normas de convivência. Considerando que as

normas de convivência, sempre de cunho pedagógico, necessitam ser entendidas como um conjunto de procedimentos que orientam as relações interpessoais que ocorrem no âmbito escolar, sendo o resultado de uma construção coletiva ao envolverem os segmentos que compõem a comunidade escolar e se fundamentam nos princípios da solidariedade, da ética, da pluralidade cultural, do respeito às diferenças, da autonomia e da gestão democrática. (CEED/RS, 2009, p. 4).

O item 14 do Parecer descreve o modo de criação das regras/normas e sobre *como* implementá-las e torná-las efetivas. Pela sua relevância, citamos todo o item:

Para que sejam alcançados os objetivos esperados, alguns aspectos devem ser observados pelas escolas quando da construção e aplicação das normas de convivência:

a) que sejam poucas e coerentes com o seu processo educativo, decorrentes do projeto político-pedagógico;

- b) que estejam formuladas e justificadas com clareza, proporcionalidade e razoabilidade;
- c) que sejam construídas e conhecidas por todos;
- d) que sejam aprovadas pelo Conselho Escolar ou instância similar;
- e) *que seja exigido o seu efetivo cumprimento, fator essencial para seu reconhecimento e aplicabilidade;*
- f) que todas as medidas adotadas sejam o resultado de um processo dialogado, *devidamente registradas*, com o conhecimento da parte interessada e, no caso dos alunos menores de 18 anos, com a ciência de seus pais ou responsáveis, assegurando-se, sempre, o direito à ampla defesa e, ainda, que expressem os compromissos assumidos pelos envolvidos para a superação dos conflitos ocorridos. (CEED/RS, 2009, p. 4, grifo nosso).

As letras ‘e’ e ‘f’, grifadas, lembram que essas criações coletivas de normas ou princípios não devem ficar apenas no papel. Ao contrário, devem transcender o texto escrito para tornarem-se quiçá um *modus vivendi* – algo que mescle o modo de viver com os registros dos eventuais conflitos para que, após ajustes, seja possível retomar a boa convivência coletiva. O Parecer afirma “que tais normas têm por objetivo orientar as relações interpessoais no ambiente escolar e não substituir os demais ‘códigos’ de regras da vida em sociedade” (CEED/RS, 2009, p. 5). Isso precisa ser incansavelmente retomado pela escola, em razão de ela ter problemas não apenas com ofensas ou xingamentos, como também com porte de armas, agressões físicas, entre outros. Exatamente por isso o item 20 do Parecer merece ser mencionado:

Situações envolvendo porte ou consumo de substâncias psicoativas ilícitas, porte de armas e indícios ou constatação de violência,

negligência, maus tratos, abuso ou exploração sexual de crianças ou adolescentes, de imediato, as direções de escolas devem notificar, e/ou se for o caso, requisitar a presença da autoridade competente, para as devidas providências (Brigada Militar, Conselho Tutelar, Departamento Estadual da Criança e do Adolescente, Ministério Público e Polícia Civil). (CEED/RS, 2009, p. 5).

Como se nota, há instâncias às quais a escola deve e pode recorrer, após tomar as providências internas que são de cunho pedagógico. O Parecer é uma contribuição do órgão gestor do sistema gaúcho de ensino para a redução dos índices de violência escolar.

### **ROVE: UM INSTRUMENTO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CANOAS (RS)**

No caso das escolas de Canoas (RS), conforme análise do Rove, a “Guarda Municipal foi a instituição de segurança mais requisitada, em 27,8% dos casos em que houve encaminhamento, mais do que o dobro das vezes em que a Brigada Militar foi chamada (10,1%)” (CONTE et. al., 2012, p. 15). Assim, a mera possibilidade de a escola acessar com agilidade um serviço público de segurança contribui para construir um sentimento de segurança e de responsabilização na comunidade escolar.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Canoas mantém o Observatório de Segurança Pública de Canoas, com a finalidade de processar os registros de situações consideradas pelas escolas como de violência escolar para posteriores tomadas de decisões em termos da

política municipal de segurança pública. O registro é feito de forma *on-line* pelas equipes diretivas e/ou pedagógicas de todas as escolas pertencentes ao município. Em cada escola há um responsável, identificado por meio de senha eletrônica, que pode fazer – de maneira não obrigatória – o registro de tais eventos. Estes dados são processados pelo Observatório de Segurança Pública e avaliados pela Guarda Municipal. O Observatório de Segurança Pública resulta de uma parceria do município com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e tem, portanto, caráter acadêmico e técnico.

Embora os trabalhos tenham se iniciado em 2010, somente no primeiro trimestre de 2012 o Observatório ganhou corpo. É desse período o material analisado: o *Relatório Trimestral do Registro On-Line de Violência Escolar* – que, de agora em diante, chamaremos de Rove, tal como é conhecido pelos operadores da segurança pública e pela comunidade escolar. O presente artigo reproduz alguns desses dados, que permitem visualizar as cenas consideradas como violentas pela escola. O Rove tornou-se uma peça importante para subsidiar, com uma ampla base empírica, a reflexão docente e sua respectiva formação permanente a respeito da violência escolar, tão impregnada de preconceitos, como afirma Arroyo:

Por exemplo, o conjunto de condutas indisciplinadas que sempre aconteceram nas escolas passou a ser interpretado e classificado como *violências*, elevando a diversidade de condutas desviantes a essa condição e segregando os alunos antes tidos como indisciplinados na categoria mais temida, segregadora e estigmatizante de *violentos*. (2007, p. 789).

O Rove produz uma síntese das ocorrências registradas e trimestralmente as escolas podem analisá-lo para subsidiar sua ação e o planejamento das aulas. Os gráficos gerados para determinada escola identificam o comportamento do quadro de violência. Ao decidir-se por um ou outro projeto para a escola, por exemplo, o Rove dialoga com a escola para definir quais frentes são prioritárias para a ação preventiva. O Gráfico 1 traz a variedade de ocorrências registradas no primeiro trimestre de 2012.

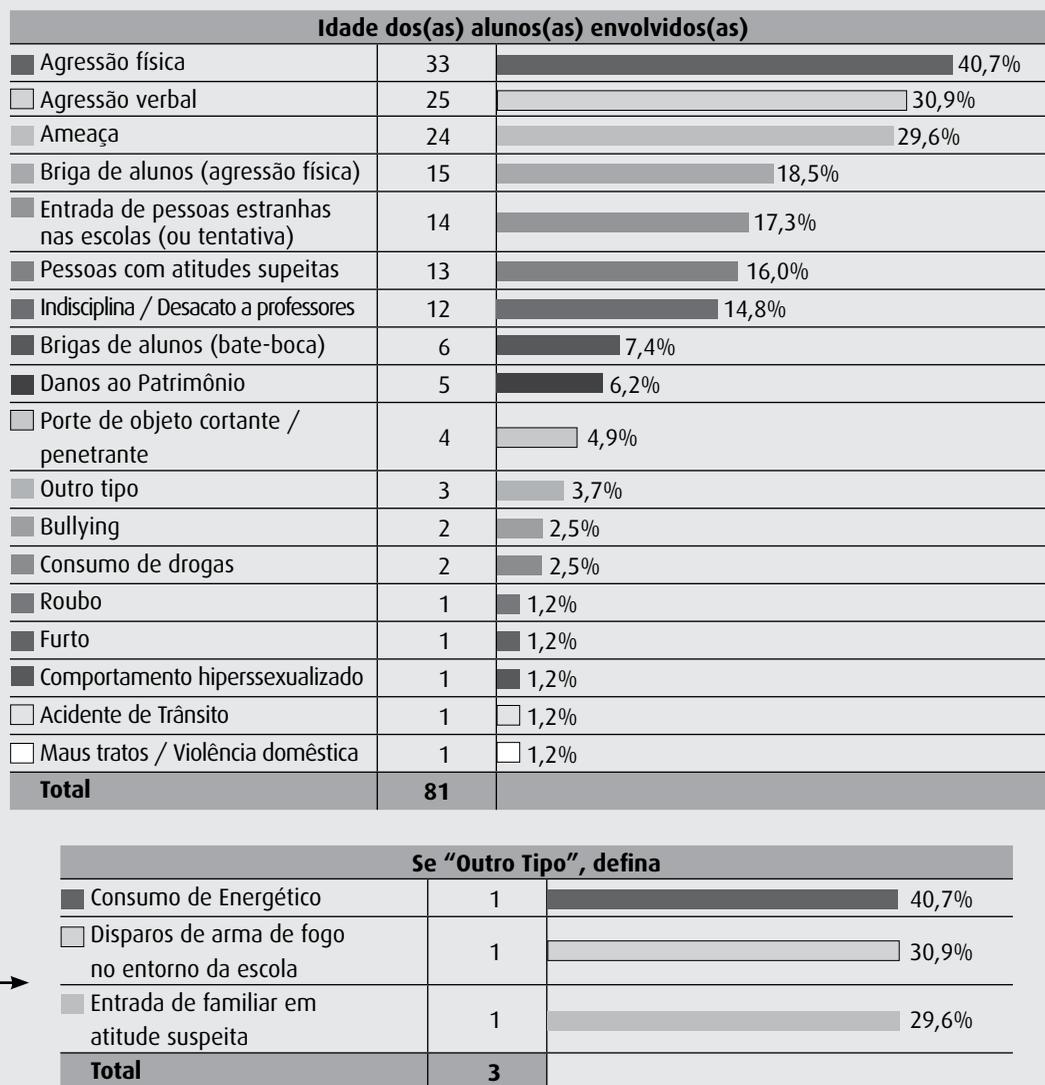
De acordo com os registros do Rove, muitos deles:

envolvem agressão e briga, tanto verbal quanto física, os meninos são os principais envolvidos, em proporção condizente com a distribuição geral das ocorrências. Os motivos que levam a essas agressões, ao bullying e às brigas são em geral desentendimentos e revidações (30,3% dos casos) ou brincadeiras agressivas e de mau gosto (25,8%). (CONTE et. al., 2012, p. 9-10).

Acrescenta-se a esta informação quantitativa outra análise qualitativa sobre a relação entre violência e as estruturas sociais nas quais ela parece mais frequente. Para Tavares dos Santos, a opção pela violência pode decorrer da exclusão social que se impôs às famílias naqueles espaços sociais com predominância de populações pobres e miseráveis, para as quais a violência sistemática pode fazer parte de um modo de ganhar a vida e de viver socialmente e com as quais a escola parece relutar em alcançar um relacionamento capaz de incorporar demandas diferenciadas e distintas. (2001, p. 116).

Canoas aderiu ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci),

**Gráfico 1 – Proporção de ocorrências, por tipo  
Canoas (RS) – 2012**



Fonte: CONTE et. al., 2012, p. 10.

política pública desenvolvida pelo Ministério da Justiça. O convênio de cooperação federativa para a institucionalização do Pronasci em Canoas (RS) foi assinado em 5 de outubro de 2007<sup>4</sup>. Neste contexto, criaram-se em os Territórios de Paz, que visam à implementação de ações de se-

gurança pública a fim de diminuir os índices de violência em bairros específicos, com elevados índices de violência, em especial o homicídio envolvendo jovens de 15 a 29 anos. Em Canoas estabeleceram-se dois Territórios de Paz em bairros que possuem altos índices de violência, como

apontam os dados do Rove, pois as “escolas encontradas dentro dos Territórios de Paz de Canoas, Guajuviras e Grande Mathias, registraram 60,5% do total de Roves feitos na cidade neste trimestre” (CONTE et. al., 2012, p. 16).

Deve-se, no entanto, considerar que o Rove ainda é um recurso recente e sua aceitação nas escolas municipais precisa ser ampliada, visto que de “42 escolas com acesso ao sistema de preenchimento *on-line*, apenas 22, 52% do total, registraram alguma ocorrência até o fim de março” (CONTE et. al., 2012, p. 6). É possível que as escolas que não registraram ocorrências no Rove tenham considerado desnecessário fazê-lo devido

a uma convivência pacífica no ambiente escolar, mas também é possível que isso se deva a falta de treinamento ou de pessoal habilitado.

O Rove constata a predominância do envolvimento masculino na violência no período analisado: “Entre os alunos envolvidos, a maior parte é do sexo masculino (68,6%), estudantes da sexta e sétima séries (ambas as séries participando de pouco mais de 20% do total de ocorrências), com idades entre 11 e 15 anos” (CONTE et. al., 2012, p. 7). O registro (Gráfico 2) indica a faixa etária na qual as regras não são obedecidas cegamente, pois os amigos (ou pares) têm mais influência no comportamento do que pais e professores.

**Gráfico 2 – Proporção de ocorrências, por idade de aluno envolvido  
Canoas (RS) – 2012**

Idade dos(as) alunos(as) envolvidos(as)		
7	1	1,2%
8	2	2,5%
9	10	12,8%
10	11	13,6%
11	18	22,2%
12	17	21,0%
13	18	22,2%
14	18	22,2%
15	16	19,8%
16	3	3,7%
17	1	1,2%
18	1	1,2%
19	1	1,2%
20	1	1,2%
21	1	1,2%
Mais de 24	1	1,2%
<b>Total</b>	<b>81</b>	

Obs.: Múltiplas escolhas

Fonte: CONTE et. al., 2012, p. 10.

O Rove constata que “agressões verbais (30,9%) e ameaças (29,6%) também se destacaram, bem como a entrada (ou tentativa de entrada) de pessoas estranhas na escola (17,3%)” (CONTE et. al., 2012, p. 9). Mais adiante, em relação aos motivos que levam às agressões físicas, 30,3% correspondem a desentendimentos e revidações, e 25,8%, a brincadeiras agressivas ou de mau gosto (Gráfico 3).

Os danos ao patrimônio não ficaram de fora e se concentram basicamente no momento de abertura da escola (Gráfico 4). Quanto a um acidente com vítima, o Rove não expressa claramente o tipo de vitimização (se fatal ou não) e embora esse tipo de ocorrência seja lamentável, não será objeto de análise.

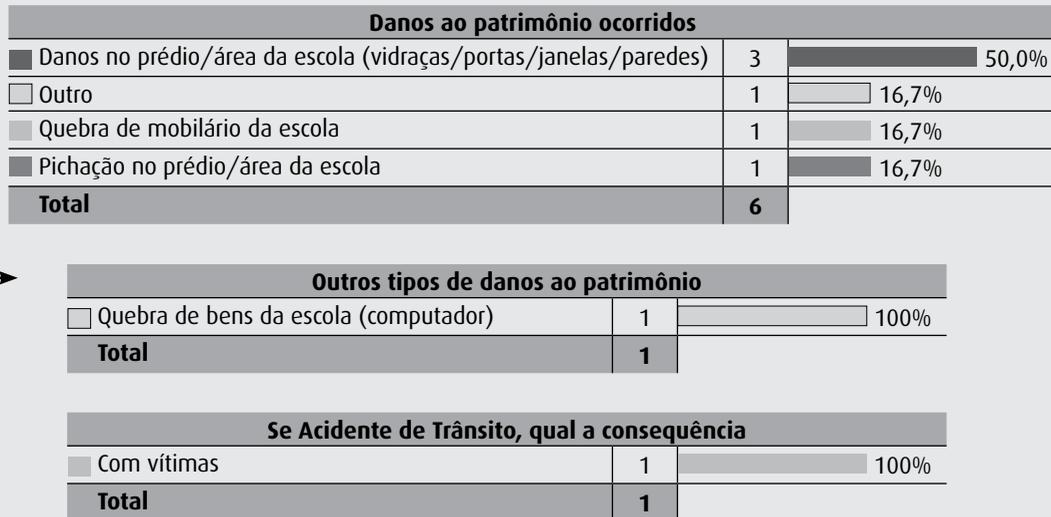
Os dados do Rove mostram a conveniência de a escola e a docência estabelecerem limites de forma republicana, de modo que tais limites sejam razoáveis e aplicáveis do ponto de vista pedagógico, que sejam úteis à promoção do convívio democrático e que tenham um objetivo pacificador, isto é, de respeito aos princípios básicos dos direitos humanos, conforme a Constituição Federal. La Taille lembra a importância de o limite “incidir sobre as ações, não sobre os sentimentos” (2001, p. 61). Afinal de contas, pressupondo um diálogo, é possível externar sentimentos, porém, em um contexto em que se trata de valores, ante “um sentimento [que] nos levaria a fazer algum mal... o limite moral nos impede de agir” (LA TAILLE, 2001, p. 61). Diante desse quadro, cabe ao educador lembrar aos alunos a necessidade, talvez imprescindível, da cooperação, do

**Gráfico 3 - Proporção de ocorrências de agressão física e verbal, brigas e bullying, por motivação**  
Canoas (RS) - 2012

Motivação dos casos de agressão física e verbal, brigas e bullying		
Desentendimentos / Revidações	20	30,9%
Brincadeiras (agressivas / de mau gosto)	17	25,8%
Outros	6	9,1%
Machismo / Coisas de “machão”	6	9,1%
Não identifica a motivação	6	9,1%
Questões de namoro	4	6,1%
Discriminação por características físicas	2	3,0%
Defesa de familiar	2	3,0%
Desentendimentos em jogo	2	3,0%
Machismo	1	1,5%
<b>Total</b>	<b>66</b>	

Fonte: CONTE et. al., 2012, p. 10.

**Gráfico 4 – Proporção de ocorrências de danos ao patrimônio, por tipo**  
Canoas (RS) – 2012



Fonte: CONTE et. al., 2012, p. 10.

acordo, do diálogo, do envolvimento, do compromisso. Os educadores, prioritariamente, têm de dar corpo ao que fala por meio do exemplo. Assim se facilita o aprendizado do aluno, sobretudo nessa faixa etária em que são mais comuns as ocorrências registradas, porque “autonomia é respeito pelo outro e exigência de ser respeitado” (LA TAILLE, 2001, p. 114).

Talvez o sistema do Rove possa amplificar a capacidade dos docentes de escutar as crianças e adolescentes que pedem limites a serem estabelecidos por autoridade legítima e reconhecida. Nesse sentido, o fato de as escolas contarem com o serviço do Rove e o apoio especializado em segurança pública amplia as possibilidades do estabelecimento de limites legítimos e desejados pelas crianças e adolescentes que apre-

sentam comportamentos considerados violentos. Nesse sentido, o Rove tem um caráter pedagógico que reafirma a autoridade moral do professor, pois é dele que parte o registro e é com os docentes que a Guarda Municipal estabelece o diálogo reflexivo sobre a violência no ambiente escolar, superando a mais grave das limitações observadas pela pesquisa de Santana e Gomes (2010). Segundo esses autores, na iniciativa do sistema de ensino do Distrito Federal, o esvaziamento da autoridade moral do professor não constituía um objetivo da política pública de segurança, mas dela derivou quando de sua implementação no cotidiano e no interior da escola e das suas salas de aula.

A seguir observam-se a tipologia das ocorrências e o sexo dos envolvidos.

Gráfico 5 – Proporção de ocorrências, por tipo e sexo dos alunos envolvidos  
Canoas (RS) – 2012

	Tipo de ocorrência por sexo dos alunos envolvidos							
	Homem		Mulher		Total			
	N	%cit.	N	%cit.	N	%cit.		
Agressão física	28	73,7%	10	26,3%	38	100,0%	73,7%	100,0%
Agressão verbal	17	70,8%	7	29,2%	24	100,0%	70,8%	100,0%
Ameaça	14	66,7%	7	33,3%	21	100,0%	66,7%	100,0%
Briga de alunos (agressão física)	12	66,7%	6	33,3%	18	100,0%	66,7%	100,0%
Indisciplina / Desacato a professores	10	76,9%	3	23,1%	13	100,0%	76,9%	100,0%
Briga de alunos (somente bate-boca)	4	66,7%	2	33,3%	6	100,0%	66,7%	100,0%
Danos ao patrimônio	4	100,0%	0	0,0%	4	100,0%	100,0%	100,0%
Bullyng	2	66,7%	1	33,3%	3	100,0%	66,7%	100,0%
Porte de objeto cortante / penetrante	2	66,7%	1	33,3%	3	100,0%	66,7%	100,0%
Maus tratos / Violência Doméstica	1	50,0%	1	50,0%	2	100,0%	50,0%	100,0%
Roubo	1	50,0%	1	50,0%	2	100,0%	50,0%	100,0%
Pessoas em atitude suspeita	1	50,0%	1	50,0%	2	100,0%	50,0%	100,0%
Comportamento hiperssexualizado	1	50,0%	1	50,0%	2	100,0%	50,0%	100,0%
Consumo de drogas	2	100,0%	0	0,0%	2	100,0%	100,0%	100,0%
Acidente de Trânsito	0	100,0%	0	0,0%	1	100,0%	100,0%	100,0%
Furto	1	0,0%	1	33,3%	1	100,0%	100,0%	100,0%
Entrada de pessoas estranhas na escola (ou tentativa)	1	100,0%	0	0,0%	1	100,0%	100,0%	100,0%
Outro tipo	1	100,0%	0	0,0%	1	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: CONTE et. al., 2012, p. 10.

A rede municipal de Canoas, conforme consulta<sup>5</sup> aos Resultados Preliminares do Censo Escolar 2012 do Inep, atendia 1.359 crianças nas creches, 1.311 crianças na pré-escola, 16.554 estudantes nos anos iniciais do ensino fundamental e 10.103 nos anos finais. Nesse mesmo nível de ensino, havia 2.702 estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 930 na modalidade da Educação Especial, como alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos nas escolas regulares da rede. Portanto, a rede

municipal atende a quase 33 mil crianças e adolescentes. Esse contingente populacional envolveu-se em 144 ocorrências no primeiro trimestre de 2012. Tomando por hipótese que cada ocorrência compreenda, no mínimo, um aluno e, no máximo, cinco pessoas, entre 0,4% e 2,2% da população discente estaria envolvida em fatos considerados violentos, conforme a interpretação do responsável pela escola em produzir os registros para o Rove. O ideal do Estado Democrático de Direito é que nenhuma criança ou adolescente seja vítima ou agen-

te de violência, portanto, qualquer índice de violência nas escolas atenta contra o ideal civilizatório. Apesar disso, não é razoável afirmar que as escolas municipais de Canoas estejam dominadas pela violência. A violência escolar envolve menos de 10% dos alunos. Outro indicador nesse sentido reside na informação de que os estudantes foram “protagonistas ou participantes de 75,3% das ocorrências registradas no Rove” e que 25% dos registros envolvem pessoas “desconhecidas”, professores e “funcionários das escolas” (CONTE et. al., 2012, p. 7), o que reduziria a proporção para o intervalo de 0,3% a 1,6% de alunos envolvidos em atos considerados violentos. Esse fato se corrobora pela gravidade destes atos de violência, para os analistas do Rove:

Houve baixo envolvimento de drogas, bondes e armas nos registros feitos de janeiro a março. Apenas dois registros envolveram drogas (2,5% do total), um deles sem descrição, o outro em que um indivíduo estava sob aparente influência de drogas. Também em dois registros houve envolvimento de bondes, ambos no entorno das escolas. Um destes bondes chama-se “Elo Perdido” enquanto no outro caso não foi identificado o nome.

O uso ou encontro de armas foi, lamentavelmente, um pouco mais numeroso, atingindo quase 10% dos casos registrados. Apenas uma arma de fogo foi encontrada ou utilizada, consistindo 10% do total de armas citadas, sendo mais comuns objetos cortantes/penetrantes (50%), além de soqueiras/soco-ínglês e pedaços de pau, pedras, etc. (CONTE et. al., 2012, p. 13).

O ato infracional correspondente ao crime de porte de arma de fogo por escolar só é possí-

vel como decorrência de outro crime praticado por um adulto, que teria traficado essa arma para criança ou adolescente ou teria sido relapso na guarda de uma arma legalizada à qual o estudante teve acesso. Desse modo, parece prudente considerar que parte significativa da violência registrada na escola é decorrência da violência da sociedade e dos adultos. Nesse sentido, pode-se afirmar que o ambiente escolar é mais seguro que o ambiente do entorno social. Ou seja, um crime praticado fora da escola não é detectado no ambiente social, mas quando seu desdobramento incide no interior da escola, este é detectado.

Ao compararmos as motivações para a prática do bullying apresentadas no Gráfico 3 com os diferentes tipos de ocorrência indicados pelo Gráfico 5, nota-se que as violências podem se entrecruzar e, em um certo sentido, uma pode desencadear a outra ou, ainda, uma pode consistir na culminância de outras. Verifica-se, por exemplo, a possibilidade da violência comunitária, criminal, coletiva, institucional, simbólica, cultural. Por exemplo, um aluno na sala de aula – em horário de aula – que resolve ‘provocar’ o professor e este, por sua vez, começa a argumentar e a pedir silêncio ou respeito para aquele. Em tese, ao mesmo tempo pode-se estar diante da agressão verbal (violência comunitária), da indisciplina e do desacato ao professor (violência institucional). E imaginando-se que toda a discussão tenha se iniciado em razão de um aluno estar riscando uma carteira, ainda haveria o dano ao patrimônio (violência simbólica).

O que se apresentou até aqui fortalece a ideia da dificuldade em se determinar cabal-

mente o que vem a ser violência. Ela parece se entrecruzar e exigir sempre análises caso a caso. Cabe, no entanto, arriscar uma definição mais generalizada. Tavares dos Santos faz uma tentativa relativamente bem-sucedida para fins pedagógicos ao afirmar que “a violência seria a relação social de excesso de poder que impede o reconhecimento do outro – pessoa, classe, gênero ou raça – mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano” (2001, p. 107-108). De qualquer forma, violência é violência. E, conforme o adágio popular, violência gera violência.

O papel da escola, no contexto da violência, parece ser o de “nadar contra a corrente”. Ou seja, deve ser o de encarar a violência com a não violência. À comunidade escolar incumbe aprofundar-se nas tipologias da violência, mapeando a própria realidade e, a partir do diálogo, tentar soluções. Nas considerações finais pretende-se propor algumas reflexões e sugerir algumas ações que possam contribuir para um espaço escolar mais tranquilo.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe salientar que não é possível um fechamento definitivo para o tema analisado. As considerações finais abrem a possibilidade de sua ampliação – o que certamente deve corresponder a um dos objetivos de todo trabalho acadêmico.

Um aspecto relevante no enfrentamento da violência no espaço escolar compreende a legislação, destacando-se o ECA, que no caso gaúcho recebeu um tratamento pedagógico através do Parecer nº 820/2009 do CEED-RS, além de um exemplo palpável no que tange à aplicação da legislação no contexto escolar

conforme a experiência do município de Vacaria (RS) e da ação policial especializada no Distrito Federal.

Da experiência do Rove de Canoas, a primeira lição a apreender é a importância estratégica de produzir registros e sistematizá-los. As ocorrências de violência no espaço escolar precisam do registro para posteriores encaminhamentos. Tais apontamentos podem ser feitos em forma de ata – por exemplo, precisam elencar todas as partes envolvidas e descrever com clareza as cenas – e devem incluir a chamada do responsável pelo aluno, quando este tem idade inferior a dezoito anos.

O Rove constitui um recurso técnico da política de segurança pública que precisa ser incorporado ao cotidiano da política educacional. O sistema produz uma aproximação mais objetiva com a realidade da violência escolar. As informações e análises do Rove podem e devem ser apropriadas pelas demais políticas públicas na garantia do que se define como segurança cidadã, capaz de enfrentar a violência em toda a sua disseminação social e de reduzir as violações dos direitos humanos e da cidadania. Essa articulação de todas as políticas públicas com a política educacional decorre de uma observação, aparentemente simples, do Rove:

Os registros são, de maneira geral, equilibradamente distribuídos de segunda a sexta-feira, com óbvia redução aos finais de semana. Quando agrupadas por hora cheia, as ocorrências se concentram sobretudo nos horários das 8 às 10h, que compreende a entrada e o recreio matutino e que respondeu por 37% dos registros, e às 15h, que compreende o recreio da tarde (13,6% dos registros). Há, por-

tanto, uma óbvia concentração de ocorrências nos horários de recreio e saída da escola, em que os alunos estão sob menor supervisão e em maior contato uns com os outros. (CONTE et. al., 2012, p. 4).

É surpreendente que muitos trabalhadores da educação sintam-se incapazes e impotentes para enfrentar a violência escolar, pois de fato eles conseguem reduzi-la naqueles horários em que exercem maior supervisão sobre os alunos. Nesse sentido parece que uma organização mais atenta dos espaços de entrada e de recreio nas escolas municipais tenderia a reduzir grande parte dos registros de violência. Adicionalmente, as escolas estão encaminhando às instâncias competentes os casos de efetiva violência, rompendo com a tradição de resolver estes problemas de forma isolada e estanque dentro da própria escola. Isso auxilia, ainda, a superar o senso comum a respeito do ECA, combatendo a impressão equivocada de que “*com menor de idade não dá nada*”. A sistemática do Rove parece propiciar, nas escolas de Canoas, a superação desse mito. A criança e o adolescente são responsabilizados por seus atos no interior das escolas e sofrem as consequências deles tal como se espera de uma sociedade regida pelo respeito à dignidade humana – tanto das vítimas quanto dos algozes. Talvez o próximo dado seja um dos mais angustiantes para o magistério canoense:

Mais de 70% das ocorrências envolveram agressão física, um percentual bastante elevado se comparado com o geral da cidade (próximo de 40%). Os principais motivos foram desentendimentos e/ou revidações. Não houve atuação de bondes, mas uma das ocorrências envolveu drogas e duas delas ar-

mas (objetos cortantes/penetrantes e um soco inglês), situações que são menos comuns no geral da cidade. Todas as ocorrências levaram a encaminhamentos, seja a familiares/responsáveis ou à guarda municipal. (CONTE et. al., 2012, p. 18).

O termo talvez ainda choque a sensibilidade dos docentes da educação infantil e do ensino fundamental, mas talvez seja necessário reconhecer a sua necessidade e conveniência mesma de controle. Nesse caminho é que vão Assis e Souza ao citarem o estudioso francês Chesnais, que “ao falar sobre o Brasil, afirmou que um dos fatores desencadeantes da delinquência é o fraco controle sobre os jovens exercido por instituições como a família, a igreja e a escola” (1999, p. 133). No mesmo sentido, cabe citar uma pesquisa feita em Brasília para verificar a diferença entre a escola particular e a pública no tratamento de suas ocorrências. Constatou-se que “as unidades públicas com frequência negligenciavam o controle da entrada de pessoas e outras medidas” (GALVÃO et. al., 2010, p. 436).

Os mesmos autores sugerem que o quadro de violência pode mudar significativamente com uma “gestão democrática, que pressupõe a participação, o diálogo e normas claras, explicadas, negociadas quando for o caso, não a anomia ou o império da lei do mais forte ou mais vocal” (GALVÃO et. al., 2010, p. 437). Em sentido parecido, Tavares dos Santos propõe:

assumir uma prática de negociação instaurada no interior da escola, em especial nos próprios grupos de alunos, por meio, por exemplo, da ideia de mediação pelos pares, de forma a criar responsabilidades entre os próprios membros da escola, na tentativa de

satisfazer as necessidades dos jovens mediante o desenvolvimento de um ambiente solidário, humanista e cooperativo. (2001, p. 120).

Como visto, diminuir ou acabar com a violência no espaço escolar é uma tarefa árdua e, sobretudo, depende do envolvimento de todos os segmentos da comunidade escolar. Tal envolvimento não pode dispensar o diálogo, tampouco deixar de registrar aquilo que é combinado ou pactuado entre as partes. A escola não pode descansar. Ela é o lugar do saudável embate, aquele que respeita o outro e leva todos à reflexão. É isso o que também diz o psicólogo e educador Yves de La Taille:

resta à escola uma solução: lembrar e fazer lembrar em alto e bom tom, a seus alunos e à sociedade como um todo, que sua finalidade principal é a *preparação para o exercício da cidadania*. E, para ser cidadão, são necessários sólidos conhecimentos, memória, respeito pelo espaço público, um conjunto mínimo de normas de relações interpessoais, e diálogo franco entre olhares éticos. Não há democracia se houver completo desprezo pela opinião pública. (1996, p. 23).

Este artigo teve como intento apresentar a contribuição do Rove e refletir sobre seu papel para diminuir ou acabar com os índices de violência registrados nas escolas. Trata-se de pontapé inicial para outras reflexões possíveis, assim como o Rove, apenas uma entre outras iniciativas possíveis a partir do necessário envolvimento da política educacional com a política de segurança pública.

Finalmente, os dados do Rove sinalizam a possibilidade de o sentimento de insegurança do magistério ser maior e desproporcional à intensidade da violência escolar. A constatação de que não há alta incidência de violências graves na escola, no entanto, não diminui a urgência e a necessidade de o magistério, pedagogicamente, tentar reduzi-la ainda mais nas escolas de Canoas (RS). Essa tarefa torna-se ainda mais urgente pelo fato de os dados do Rove demonstrarem que essa possibilidade de redução é real. Como incentivo ao combate da violência no ambiente escolar prevalece, assim, a constatação de que o nível violência é passível de redução.

1. Consulta realizada em 8 de novembro de 2012 ao banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), disponível no endereço: <<http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses>>.
2. Veja-se a "Cartilha Segurança na Escola", da Promotoria de Justiça de Vacaria - RS. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/cartilhasegurancanaescola2009.doc>>. Acesso em: 2 ago. 2012.
3. Resolução nº 305, de 9 dez. 2009, que aprova o Parecer nº 820/2009 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. Disponível em: <[http://www.ceed.rs.gov.br/arquivos/1260554765reso\\_0305.pdf](http://www.ceed.rs.gov.br/arquivos/1260554765reso_0305.pdf)> e <[http://www.ceed.rs.gov.br/arquivos/1260554480pare\\_0820.pdf](http://www.ceed.rs.gov.br/arquivos/1260554480pare_0820.pdf)>. Acesso em: 30 jul. 2012.
4. Notícia do Ministério da Justiça disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJE24D0EE7ITEMID4DC477C22F624E3CBA4C1B85447009D4PTBRNN.htm>>. Acesso em: 17 set. 2012.
5. Consulta ao banco de dados do Censo Escolar do Inep. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>>. Acesso em: 10 nov. 2012.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, Miriam. Violências no cotidiano das escolas. In: ABRAMOVAY, M. (Org.). **Escola e violência**. Brasília (DF): Unesco, 2002, p. 67-86.
- ABRAMOVAY, Miriam. Enfrentando a violência nas escolas: um informe do Brasil. In: ABRAMOVAY, M. et al. (Orgs.). **Violência na escola**: América Latina e Caribe. Brasília (DF): Unesco, 2003, p. 87-150.
- ARROYO, Miguel González. Quando a violência infanto-juvenil indaga a pedagogia. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 787-807, out./ 2007.
- ASSIS, Simone Gonçalves; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Criando Caim e Abel: pensando a prevenção da infração juvenil. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 131-144, 1999.
- CEED/RS. Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. **Parecer nº 820/2009**, que responde consulta sobre a inserção de normas de convivência nos Regimentos Escolares das escolas de educação básica integrantes do sistema estadual de ensino. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <[http://www.ceed.rs.gov.br/arquivos/1260554480pare\\_0820.pdf](http://www.ceed.rs.gov.br/arquivos/1260554480pare_0820.pdf)>. Acesso em: 20 out. 2012.
- CONTE, Marcos André (Coord.). **Relatório trimestral do registro on-line de violência escolar – Rove** – janeiro a março de 2012. Canoas: Observatório de Segurança Pública de Canoas (RS), 16 abr. 2012. Documento eletrônico.
- GALVÃO, Afonso; GOMES, Candido Alberto et al. Violências escolares: implicações para a gestão e o currículo. **Ensaio**: avaliação e políticas públicas em educação, Rio de Janeiro, v. 18, n. 68, p. 425-442, jul./set. 2010.
- LA TAILLE, Yves de. A indisciplina e o sentimento de vergonha. In: AQUINO, Julio Groppa (Org.). **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.
- \_\_\_\_\_. A escola e os valores: a ação do professor. In: LA TAILLE, Yves de; PEDRO-SILVA, Nelson; JUSTO, José Sterza. **Indisciplina/disciplina**: ética, moral e ação do professor. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Limites: três dimensões educacionais**. 3.ed. São Paulo: Ática, 2001.
- TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 105-122, jan./jun. 2001.
- SANTANA, Edna Miranda Ugolini; GOMES, Candido Alberto da Costa. Polícia e escola: aparando arestas. **Contrapontos**, Itajaí, v. 10, n. 2, p. 156-165, maio/ago. 2010.
- SINPRO/RS. Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul. **Pesquisa sobre a opinião dos professores filiados ao sindicato sobre a problemática da violência no ambiente de trabalho**. SINPRO/RS: Porto Alegre, 2007. Disponível em: <[http://www.sinpro-rs.org.br/pesquisa/pdf/Violencia\\_Apresentacao\\_250107.pdf](http://www.sinpro-rs.org.br/pesquisa/pdf/Violencia_Apresentacao_250107.pdf)>. Acesso em: 20 out. 2012.

# As possibilidades de redução da violência escolar: Sistema de Registro de Situações de Violências nas Escolas de Canoas (RS)

Luciane Oliveira de Mira e Evaldo Luis Pauly

## Resumen

**Las posibilidades de reducción de la violencia escolar: Sistema de Registro de Situaciones de Violencia en las Escuelas de Canoas (RS)**

*Este artículo presenta y discute las posibilidades de reducción de la indisciplina y de la violencia escolar a partir de la reflexión pedagógica sobre las informaciones producidas por el Sistema de Registro de Situaciones de Violencia en las Escuelas (ROVE), sostenido por la Secretaría Municipal de Seguridad Pública y Ciudadanía de Canoas (Río Grande del Sur). Para ello, analiza algunas iniciativas para reducir la violencia escolar de determinadas políticas educacionales implementadas por otros sistemas de enseñanza, relacionándolas con los datos y la sistemática del ROVE. Esa comparación analítica permitió llegar a la conclusión de que es posible superar la violencia escolar conjugando la política educativa y la política municipal de seguridad pública, dado que el sentimiento de inseguridad del profesorado parece ser mayor y, por lo tanto, desproporcional, a la violencia escolar efectivamente registrada.*

**Palabras clave:** ROVE. Canoas. Indisciplina escolar. Violencia escolar. Reducción de la violencia escolar.

## Abstract

**How to reduce violence in schools: Register of Violence in Schools in the city of Canoas (Rio Grande do Sul)**

*This article lays out and discusses ways of reducing indiscipline and violence in schools on the basis of a pedagogical reflection on the information generated by ROVE (Register of Violence in Schools—Sistema de Registro de Situações de Violências nas Escolas), which is maintained by the Municipal Secretariat for Public Safety and Citizenship of the city of Canoas (RS). It analyzes a number of school violence reduction initiatives proposed by certain educational policies brought in by other education systems, and links them to the ROVE system and data. This analysis leads to the conclusion that school violence can be overcome by a liaison between educational policy and the municipal public safety policy, taking into consideration that the feeling of insecurity among the Teaching Profession is greater than, and disproportionate to, the violence that is actually recorded in schools.*

**Keywords:** ROVE. Canoas. School indiscipline. School violence. Reducing school violence.

**Data de recebimento:** 07/06/2013

**Data de aprovação:** 14/06/2014

